



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/2013.

EMENTA: Homologa Resolução nº 196/2009 expedida “Ad referendum” deste Conselho, que aprovou novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação a Distância desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 009/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009139/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 196/2009 expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que aprovou o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação a Distância desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com base nas exigências da legislação em vigor, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =